

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002023/2024
Data 01/03/2024

DECRETO 0002023/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 121.144,64 (cento e vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	27550000C	7.764,64
0000454	100001.1339200112.073 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25000000C	40.000,00
0000017	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	15000000C	10.000,00
0000020	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000C	900,00
0000315	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000025C	40.000,00
0000353	090001.1236500072.070 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000025C	11.700,00
0000446	100001.2781200062.076 33909300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000C	10.780,00
TOTAL:				121.144,64

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 47.764,64 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.380,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000265	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000C	10.900,00
0000345	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	15000000C	11.700,00
0000346	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000C	40.000,00
0000374	100001.1312200112.072 31901100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000C	10.000,00
0000380	100001.1312200112.072 44905200000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000C	780,00
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000C	9.966,05
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27050000C	158.256,54
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27060000C	720.823,59
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	27200000C	231.330,71
TOTAL:				1.193.756,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 março de 2024

VANDER PATRICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002023/2024
Data 01/03/2024

DECRETO 0002023/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 121.144,64 (cento e vinte e um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	080001.1545100043.020 44905100000	CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS, CALÇAD OBRAS E INSTALAÇÕES	2755000C	7.764,64
0000454	100001.1339200112.073 33503900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2500000C	40.000,00
0000017	010002.0618200022.003 33903000000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	10.000,00
0000020	010002.0618200022.003 33903900000	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	900,00
0000315	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1500002S	40.000,00
0000353	090001.1236500072.070 33903600000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500002S	11.700,00
0000446	100001.2781200062.076 33909300000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000C	10.780,00
TOTAL:				121.144,64

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 47.764,64 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 73.380,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000265	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	10.900,00
0000345	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	1500000C	11.700,00
0000346	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	40.000,00
0000374	100001.1312200112.072 31901100000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000C	10.000,00
0000380	100001.1312200112.072 44905200000	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	780,00
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1706000C	9.966,05
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	2705000C	158.256,54
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	2706000C	720.823,59
0000307	080001.1545200033.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	2720000C	231.330,71
TOTAL:				1.193.756,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 março de 2024

VANDER PATRICIO